



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48 – FONE: (64) 99244-3104

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**PORTARIA Nº 028/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento da Sra. RITA GOMES DA COSTA e dá outras providências”*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. **RITA GOMES DA COSTA**, ocorrido no dia 29 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, cidadã exemplar e de família honrada;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento da Sra. **RITA GOMES DA COSTA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA**  
Presidente